



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 002/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item "X" da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, de acordo com o **Artigo 40, § 1.º, Inciso II, da Constituição Federal**, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **MANOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA**, RG n.º 4.853.416-3-PR, Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível A-3, com os Proventos proporcionais mensais de R\$ 127,28 (Cento e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) por mês, sendo-lhe garantido conforme preceito constitucional o recebimento do Salário Mínimo Nacional.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 07 de Janeiro de 2003.

Claudir Justi
Prefeito Municipal